



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL PROEX N.º 22/2026 CONCURSO DE FOTOGRAFIAS OLHARES SOBRE O MUNDO IFRS: LAÇOS, JORNADAS E CENÁRIOS

NÚCLEO DE MEMÓRIA IFRS

ONDE SE LÊ:

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Marlova Benedetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 174/2024, torna público o Edital do V Concurso de Fotografias 2026, realizado pela Pró-reitoria de Extensão (Proex), Núcleo de Memória do IFRS (NuMem/IFRS), Núcleo de Memória do IFRS Campus Erechim, Núcleo de Memória do IFRS Campus Feliz, Núcleo de Memória do IFRS Campus Osório, Núcleo de Memória do IFRS Campus Caxias do Sul, Núcleo de Memória do IFRS Campus Viamão e Núcleo de Memória do IFRS Campus Alvorada, doravante organizadores do concurso:

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Podem participar desta seleção estudantes, servidores (técnico administrativos em educação e docentes, efetivos ou substitutos) e colaboradores terceirizados de todas as unidades (campus e reitoria) do IFRS.

2.1.1. Serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em cursos regulares do IFRS.

2.2. Cada participante poderá submeter, no máximo, seis (06) fotografias, sendo duas (02) no máximo por categoria.

2.3. Cada submissão comportará apenas uma fotografia por vez.

2.4. Serão consideradas as seis (06) últimas submissões por participante, caso este exceda o limite estipulado pelo item 2.2, respeitando-se o limite máximo por categoria.

2.5. Estão impedidos de participar todos os envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como os membros da Comissão Avaliadora.

LEIA-SE:

A Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Marlova Benedetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 174/2024, torna público o Edital do V Concurso de Fotografias 2026, realizado pela Pró-reitoria de Extensão (Proex), Núcleo de Memória do IFRS (NuMem/IFRS), **Núcleo de Memória do IFRS Campus Alvorada, Núcleo de Memória do IFRS Campus Caxias do Sul, Núcleo de Memória do IFRS Campus Erechim, Núcleo de Memória do IFRS Campus Feliz, Núcleo de Memória do IFRS Campus Osório, Núcleo de Memória do IFRS Campus Viamão**, doravante denominados organizadores do concurso.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Podem participar desta seleção estudantes, servidores (técnico administrativos em educação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

docentes, efetivos ou substitutos), colaboradores terceirizados e **estagiários** de todas as unidades (*campus* e reitoria) do IFRS.

2.1.1. Serão aceitas inscrições de estudantes matriculados em cursos regulares do IFRS.

2.2. Cada participante poderá submeter, no máximo, seis (06) fotografias, sendo duas (02) no máximo por categoria.

2.3. Cada submissão comportará apenas uma fotografia por vez.

2.4. Serão consideradas as seis (06) últimas submissões por participante, caso este exceda o limite estipulado pelo item 2.2, respeitando-se o limite máximo por categoria.

2.5. Estão impedidos de participar todos os envolvidos diretamente na organização do concurso, assim como os membros da Comissão Avaliadora.

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2026.

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria n.º 174/2024